INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL–RIO–GRANDENSE

DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO
APÓS RECURSOS

EDITAL Nº 133/2024

ÁREA 46 – Gestão e Negócios II

NOME	PONTUAÇÃO
MARCO ANDRÉ CAMARGO *Sub judice*	59,50

OBS.: Conforme o Anexo 2 do Edital 133/2024 é considerado habilitado na Prova de Desempenho o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 60 pontos.

Pelotas, 09 de novembro de 2026.